

MOÇÃO DE PESAR Nº 00012/2018

Ao Excelentíssimo Senhor
Prof. Deley Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário, seja encaminhado mensagem de condolência aos familiares de JUAREZ COELHO PEREIRA, em virtude do seu falecimento em 20 de novembro de 2018.

Juarez é legitimamente um pioneiro desta região, pois, ele nasceu em 18 de abril de 1938, na região de Santa Luzia, povoado pertencente a este Município de Paraíso, quando nem em sonho, se imaginava de construir a Rodovia Belém Brasília, e conseqüentemente não se previa o surgimento desta bela cidade de Paraíso do Tocantins, que só foi fundada 20 anos após o seu nascimento.

E Juarez nasceu, viveu a sua infância, a sua juventude, constituiu família, criou os seus filhos e envelheceu no mesmo lugar sem ter se mudado nem para colocar seus filhos na escola.

Portanto, ele passou toda a sua vida morando no mesmo lugar, sendo um cidadão de grande prestígio na sua região, que criou os seus 14 filhos ensinando a eles os princípios da ética, da responsabilidade, do trabalho e da educação, e por toda a vida exerceu a atividade de fazendeiro.

Era um cidadão que vivia intensamente a vida, gostava de festas, de se divertir, de conquistar amigos, e que sempre se portou com extrema lealdade com os seus familiares, retidão com os amigos e acolhedor para com todas as pessoas.

Portanto, esta Câmara Municipal reconhecendo o pioneirismo e a grande lição de vida deste cidadão, rende esta homenagem póstuma a Juarez Coelho Pereira, rogando a Deus que o acolha no Paraíso Celeste e que conforte todos os seus familiares e amigos.

Gabinete do Vereador, 06 de dezembro de 2018.

Walter Gontijo
Vereador (MDB)